



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/04/2026 às 10:44:28 Elisângela Cunha Barreto alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 46504/26.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo
Data da Assinatura do Aditivo: 09/04/2026
Data de Publicação do Aditivo: 10/04/2026
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência
Valor Adicionado: R\$ 0,00
Justificativa: O imóvel ainda atende as necessidades do Órgão.

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	8cca25e23540f8b4dd6344093206fb38
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	2fc90db81df9a8aea33fa246e3477914
Justificativa técnica	Sim	5e80b445ebc064284a3c45c53935d5e3
Parecer jurídico	Sim	1f46334e2dca748c2ec8835098b179b0
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	f72285e4cf75fa61903cd8915a53487e

João Pessoa, 13 de Abril de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 46504/26. Data: 13/04/2026 10:44. Responsável: tramita.
Impresso por ebarreto2 em 13/04/2026 10:44. Validação: 6310.78FB.B25C.F576.0E48.FB62.2FD9.7031.

31



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 13/04/2026 - 10:46hs.
Documento Nº: 10758504-8490 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10758504-8490>



DPEDIN202602035

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/00838

Nº DO CONTRATO: 006/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: JOANA D'ARC SALES DA COSTA SANTOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PATOS

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/04/2026

VALOR GLOBAL DO ADITIVO:R\$ 65.508,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.500

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 103, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
SILVA:18593160425
Dados: 2026.04.09 20:53:45
-03'00"

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2026.04.09 20:53:45
-03'00"

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Art. 1º - A Defensoria Pública do Estado da Paraíba passará a utilizar o sistema PBdoc e o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistemas oficiais de gestão de processos eletrônicos administrativos, gestão documental e do conhecimento.

Art. 2º - São objetivos dos sistemas PBdoc e SEI:

I - Produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;

II - Imprimir maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;

III - Assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - Assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

Art. 3º - Os sistemas são de uso obrigatório na tramitação de procedimentos administrativos, documentos e processos administrativos eletrônicos, observadas as regras procedimentais a serem estabelecidas por meio de ato do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado da Paraíba.

§ 1º - A obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo ocorrerá a partir de data a ser estabelecida pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado da Paraíba.

§ 2º - A escolha da utilização entre o sistema PBdoc ou SEI, caberá a Administração Superior da Defensoria Pública em consonância com sugestão e pareceres da área técnica.


§ 3º - Os processos e procedimentos administrativos físicos existentes não migrarão para os sistemas eletrônicos, tramitando normalmente até seu arquivamento.

Art. 4º - Cabe ao(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado da Paraíba baixar os atos administrativos para estabelecer as rotinas e procedimentos de utilização no PBdoc.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 136/2024- DPPB/CS de 01 de outubro de 2024.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 23 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente do Conselho Superior

▶ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/00838

Nº DO CONTRATO: 006/2024

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 02

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JOANA D'ARC SALES DA COSTA SANTOS

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680.



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 13/04/2026 - 10:46hs.
Documento Nº: 10758504-8490 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10758504-8490>



DPEDIN202602035

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA CIDADE DE PATOS, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/04/2026

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 65.508,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.500

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 103, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/03696

Nº DO CONTRATO: 014/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) SUPORTES

ARTICULADOS PARA TELEVISORES

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.122.5046.4216.449052.759.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/03696

Nº DO CONTRATO: 013/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 13(TREZE) TELEVISORES LED 43 POLEGADAS

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.095,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.122.5046.4216.449052.759.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A SRA JOANA D'ARC SALES DA COSTA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº ***.***.604-**, residente e domiciliada nesta capital, aqui por diante denominada **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**; e do outro lado, a **SRA. JOANA D'ARC SALES DA COSTA SANTOS**, brasileira, divorciada, dona de casa, residente e domiciliada em Sousa-PB, doravante denominada **CONTRATADA/LOCADORA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024-DPPB**, de locação do imóvel na cidade de Patos, que faz parte do Processo Administrativo nº **DPE-PRC-2026/00838**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação nº 006/2024-DPPB, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratual, o valor mensal da locação de R\$ 5.459,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 65.508,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e oito reais), considerando a correção negativa, não havendo, portanto, reajuste, na forma da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14101.03.122.5046.4199.339036.500



3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da publicação do extrato de aditivo contratual no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2026.04.09 20:53:21
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOANA D ARC SALES DA COSTA SANTOS

Data: 06/04/2026 11:26:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joana D'Arc Sales Da Costa Santos

LOCADORA

CONTRATADA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

2

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



DPEDIN202602035